

OFÍCIO DO CONTADOR JUDICIAL DA LAPA
Av. João Joslin do Valle, fórum, Lapa, Pr
cartoriofmedes@uol.com.br
041 3622-7815

Autor BANCO DO BRASIL S A
Autos

Réu FRANCISCO GAVLAK
Vara

Conta

BANCO DO BRASIL S A

[1] CORREÇÃO MONETARIA DA AVALIAÇÃO

Principal Original R\$ 600.000,00

Principal Corrigido (de 06/2024 a 08/2024) 605.532,26

Demonstrativo dos índices utilizados

Data	Moeda	Principal	Indicador	Índice	Correção
06/2024	R\$	600.000,00	(INPC+IGP-DI)/2	6,3271(0,3750%)	2.250,00
07/2024	R\$	602.250,00	(INPC+IGP-DI)/2	6,3508(0,5450%)	3.282,26
08/2024	R\$	605.532,26			0,00

Total das Parcelas: R\$ 605.532,26

Total da Conta R\$ 605.532,26

Importa a presente conta em SEISCENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Memória de Cálculo

Média Aritmética entre o INPC do IBGE e o IGP-DI da FGV (Decreto nº 1.544 de 30/06/1995) de Junho de 2024 até Agosto de 2024

COMARCA DA LAPA, 26 de agosto de 2024

Visto do Juiz

FÁBIO CAMPANHOLO MENDES
Contador Judicial

Conta: 0002861-90.2018.8.16.0103 I

